



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência fundamentado no DFD nº.002 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Registro de preços de **homem x hora para serviços de manutenção** de todos os veículos e equipamentos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde, **com fornecimento de peças eventualmente necessárias, sem exclusividade**, com a devida comprovação da origem com nota fiscal ou documentos, com prévia aprovação do órgão/entidade contratante do orçamento das peças a serem substituídas

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

x	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
x	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta nesse ETP, consiste no Registro de preços de **homem x hora para serviços de manutenção** de todos os veículos e equipamentos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde.

Fundamenta-se no princípio da eficiência e da busca pelo atendimento do interesse público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Esta lei preconiza, entre outros, os princípios da eficiência, economicidade e busca pela solução mais vantajosa para a administração pública, conforme articulado em seu Art. 5º.

A seleção desta modalidade de contratação como a solução mais adequada decorre da análise metódica das necessidades da frota veicular do município, que demanda não apenas reparos pontuais, mas uma abordagem integrada e contínua de manutenção que assegure a operacionalidade, segurança e eficiência dos veículos a serviço da população. O contexto de uso dos veículos, que inclui desde a realização de atividades administrativas até a prestação de serviços essenciais à comunidade, exige uma estratégia de manutenção que minimize os tempos de inatividade e, consequentemente, o impacto no atendimento às necessidades públicas.

Além disso, a escolha por uma contratação que abarca diversos serviços de manutenção em um único processo licitatório alinha-se ao princípio da economicidade e ao objetivo de obter as condições mais vantajosas para a Administração, ao reduzir custos operacionais e administrativos e aumentar a eficiência na gestão dos serviços. Essa abordagem é respaldada pelo Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a realização de estimativas de preço compatíveis com o mercado e a maximização da economia de escala.

A solução proposta também contempla requisitos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, em linha com as diretrizes do desenvolvimento nacional sustentável, um dos princípios fundamentais da Lei nº 14.133/2021, especialmente considerando-se o impacto ambiental das atividades de manutenção veicular. O

planejamento das contratações incorpora práticas que minimizam os impactos ambientais e promovem a utilização de técnicas e materiais menos prejudiciais ao meio ambiente.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

- A empresa deverá, preferencialmente, se localizar em Lauro Muller/SC e deverá atender para os serviços, no mínimo das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira e caso não se localize em Lauro Müller, esteja à **distância máxima de 70 km da sede do Fundo Municipal de Saúde**. Não há, todavia, impedimento de que empresas localizadas em outras cidades próximas à Lauro Muller-SC participem, desde que, se proponham a transportar os veículos de Lauro Muller embarcados em guinchos plataforma e tenham condições de cumprir o restante das determinações previstas em Edital, com relação ao tempo de atendimento/realização dos serviços, sem nenhum custo adicional.
- O atendimento deverá ser iniciado no prazo máximo de **3(três) horas** após o contato oficial registrado por funcionário devidamente designado;
- As peças deverão ser entregues, sem qualquer ônus de entrega para o município, na Garagem, no prazo máximo de 02(dois) dias corridos após a Autorização de Fornecimento emitida pelo departamento de compras do Município de Lauro Muller;
- As peças a serem substituídas deverão ser NOVAS e de PRIMEIRA LINHA (originais ou genuínas) e de conformidade com as especificações do fabricante, devendo ainda, atender as normas da ABNT;
- A empresa deverá oferecer garantia de 06 (seis) meses ou 10.000km, prevalecendo o que ocorrer primeiro, para as peças, e de no mínimo 90 (noventa) dias para os serviços.
- No caso de conjuntos fechados (caixa de câmbio, motor, diferencial, motor de partida bomba injetora, bomba de direção hidráulica), a garantia deverá ser de no mínimo 08 (oito) meses ou 15.000km, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	Mão de Obra serviços Mecânicos Veículos do Fundo de Saúde	Hora	500
02	Peças mecânicas novas e de primeira linha (originais ou genuínas), sem recondição e com comprovação de procedência e Garantia para Veículos do Fundo de Saúde.	1	200.000,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 303,665,00
Fonte de Recurso:	5002
Dotação Orçamentária	09 / 18
Complemento do Elemento:	3390

8. HABILITAÇÃO

Relação de documentos habilitatórios:

- jurídica;
- fiscal;
- trabalhista;
- consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) (art. 91 § 4º);
- consulta Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (art. 91 § 4º);
- habilitação técnica (se for o caso);
- comprovação de que a empresa se enquadra na condição de ME/EPP (Certidão Simplificada da Junta Comercial válida).
- Atestado de Capacidade Técnica

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Conforme Solicitação Fornecimento
----------------------------	-----------------------------------

Local de execução/entrega:	Oficina da Empresa vencedora / Pátio de Obras João Ceolin
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme a necessidade
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	3 dias
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	1 ano, podendo ser renovado
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	A empresa deverá oferecer garantia de 06 (seis) meses ou 10.000km, prevalecendo o que ocorrer primeiro, para as peças, e de no mínimo 90 (noventa) dias para os serviços. No caso de conjuntos fechados (caixa de câmbio, motor, diferencial, motor de partida bomba injetora, bomba de direção hidráulica), a garantia deverá ser de no mínimo 08 (oito) meses ou 15.000km, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após recebimento e conferência da NF.
Obrigações da contratada:	cumprir com as obrigações descritas no edital
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme solicitação do Fornecedor, comprovação e parecer jurídico favorável

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Termo Contratual
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor Preço ofertado por hora
Forma de julgamento:	Por item
Modo de disputa:	Por item
Intervalo de lances:	1%

Lauro Muller/SC, 06/02/2025.

Gysleny Gylceya Garcia
Secretária Municipal de Saúde